

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede na RUA DOUTOR PEDRO VELHO, 47, representado por VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, VEREADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GSP – GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURÍCIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período e por igual valor, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu aditivo o valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANGUARETAMA – RN, em 29 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ(MF) 11.932.993/0001-56

CONTRATANTE

GSP – GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede na RUA DOUTOR PEDRO VELHO, 47, representado por VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, VEREADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DHIOGO FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 41.301.967/0001-90, com sede na R GETULIO VARGAS, CENTRO, Canguaretama-RN, CEP 59196-000, representada por DHIOGO KLENYSON FAGUNDES VICENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período e por igual valor, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu aditivo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANGUARETAMA – RN, em 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ(MF) 11.932.993/0001-56

CONTRATANTE

DHIOGO FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 41.301.967/0001-90

CONTRATADO(A)

**EXTRATO DE CONTRATO N°
033/2023 – CONTRATADA(0):
GRAFICA E EDITORA FEF LTDA**

[Download \[87.73 KB\]](#)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023

[Download \[87.00 KB\]](#)

EXTRATO	DE	CONTRATO	N°
032/2023		DISPENSA	DE
LICITAÇÃO	N°	028/2023	—

**CONTRATADA(0).....: 36.248.289
PEDRO EDUARDO ALVES DANTAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
028/2023**

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(0).....: 36.248.289 PEDRO EDUARDO ALVES DANTAS.

CONTRATO N°.....: 032/2023.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliário adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento e fornecimento de bens de consumo, infraestrutura e apoio logístico, para 150 (cento e cinquenta) pessoas, destinado ao evento de encerramento no período legislativo do ano de 2023,

da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA.....: 26 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2023.

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente